



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 184/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre o feriado municipal em virtude do Aniversário da Cidade no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 13 de junho de 2025 em virtude do Aniversário da Cidade.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública, Setor de Licitações e Contratos e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Mulungu do Morro